



ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2025, a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 189/2025, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás para proceder à análise dos documentos apresentados pelos interessados no CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 – Contratação de profissionais da área da Saúde, na especialidade médico ultrassonografista, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde Pública no ano de 2025, cuja a prestação de serviços deverá ser executada no Município de Santa Fé de Goiás. Após a verificação da conformidade documental conforme os itens constantes no Edital e seus anexos decidiu-se:

HABILITAR os seguintes credenciados:

EMPRESA	CNPJ	ESPECIALIDADE	NUMERO DO PROTOCOLO	DATA DO PROTOCOLO
PRIME CENTRO CLINICO LTDA	23.014.585/0001-02	Médico Ultrassonografista	5077/2025	07/10/2025

INABILITAR os seguintes credenciados a seguir, pelos motivos a seguir especificados:

(x) Não houve inabilitados.

Publique-se para fins de ciência e início de prazo recursal, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Santa Fé de Goiás, 13 de Outubro de 2025.

Patrícia Ferreira Silva
Patrícia Ferreira Silva

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



Victoria Reis
Victória Reis

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Andressa Barbosa de Moura

Andressa Barbosa de Moura

Membro da Comissão Especial de Credenciamento